



|                                                                                     |              |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233         |         |
| DE                                                                                  | 09/09/26 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA                                                                        |              |         |
| MESA DA C.M.M.A. 09/09/26                                                           |              |         |
|  |              |         |
| PRESIDENTE                                                                          |              |         |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

### INDICAÇÃO Nº. 112 / 2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO CESAR BARRETO DE AZEVEDO** que sejam adotadas as providências necessárias para que o Poder Executivo Municipal realize gestão junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, objetivando a expansão da rede de distribuição de energia elétrica até o Cemitério do Povoado Baixa da Onça, possibilitando a implantação de iluminação adequada no local. Apresentamos para fins de otimização técnica e referencia elétrica : N° do contador (2536517-3)

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, junto aos órgãos e concessionárias competentes, a adoção das medidas técnicas necessárias para a instalação e o funcionamento da iluminação do referido cemitério, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e utilização do espaço pela comunidade.

#### Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores do Povoado Baixa da Onça, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de iluminação adequada no cemitério da localidade.

A inexistência de iluminação pública ou de infraestrutura elétrica suficiente no entorno e no interior do cemitério compromete a segurança das pessoas que necessitam acessar o local, especialmente durante o período noturno, além de dificultar a realização de sepultamentos, visitas e demais atividades relacionadas à prestação de serviços funerários e à manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

A iluminação de espaços públicos destinados à prestação de serviços essenciais constitui medida de relevante interesse coletivo, contribuindo para a segurança da população, a dignidade dos usuários, a acessibilidade e a adequada utilização do equipamento público.

|                                                                                       |          |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| ATESTO O RECEBIMENTO                                                                  | PROT. Nº | 1295    |
| EM                                                                                    | 28 /     | de 2026 |
|  |          |         |
| Secretaria Administrativa                                                             |          |         |

No caso específico do Cemitério do Povoado Nambebé, a expansão da rede elétrica mostra-se necessária para possibilitar a instalação de iluminação apropriada, proporcionando melhores condições para que os moradores possam utilizar o espaço com maior segurança e tranquilidade.

Ressalte-se que a execução da medida depende, em especial, da existência e da extensão da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica, razão pela qual se mostra necessária a atuação articulada do Poder Executivo Municipal junto à COELBA, buscando viabilizar tecnicamente a expansão da rede e, posteriormente, a implantação da iluminação necessária.

A iniciativa também representa uma ação de atenção às comunidades rurais e aos povoados do Município, promovendo maior equilíbrio na oferta de infraestrutura e serviços públicos e assegurando que essas localidades recebam investimentos compatíveis com suas necessidades.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.



José Abel Souza  
- Vereador -



|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233         |
| DE                                                                                  | 09/09/26 POR |
| VOTOS CONTRA                                                                        | —            |
| MESA DA CÂMARA                                                                      | 09/09/26     |
|  |              |
| PRESIDENTE                                                                          |              |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 113 / 2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO CESAR BARRETO DE AZEVEDO** que sejam adotadas as providências necessárias para que o Poder Executivo Municipal realize gestão junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, objetivando a expansão da rede de distribuição de energia elétrica até o Cemitério do Povoado Nambebé, possibilitando a implantação de iluminação adequada no local. Apresentamos para fins de otimização técnica e referência elétrica : Nº do contador (97088823-3)

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, junto aos órgãos e concessionárias competentes, a adoção das medidas técnicas necessárias para a instalação e o funcionamento da iluminação do referido cemitério, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e utilização do espaço pela comunidade.

#### Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores do Povoado Nambebé, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de iluminação adequada no cemitério da localidade.

A inexistência de iluminação pública ou de infraestrutura elétrica suficiente no entorno e no interior do cemitério compromete a segurança das pessoas que necessitam acessar o local, especialmente durante o período noturno, além de dificultar a realização de sepultamentos, visitas e demais atividades relacionadas à prestação de serviços funerários e à manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

A iluminação de espaços públicos destinados à prestação de serviços essenciais constitui medida de relevante interesse coletivo, contribuindo para a segurança da população, a dignidade dos usuários, a acessibilidade e a adequada utilização do equipamento público.

|                                                                                       |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| ATESTO O RECEBIMENTO                                                                  | PROT. Nº | 126      |
| EM                                                                                    | 28       | de 20 26 |
|  |          |          |
| Secretaria de Administração                                                           |          |          |

No caso específico do Cemitério do Povoado Nambebé, a expansão da rede elétrica mostra-se necessária para possibilitar a instalação de iluminação apropriada, proporcionando melhores condições para que os moradores possam utilizar o espaço com maior segurança e tranquilidade.

Ressalte-se que a execução da medida depende, em especial, da existência e da extensão da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica, razão pela qual se mostra necessária a atuação articulada do Poder Executivo Municipal junto à COELBA, buscando viabilizar tecnicamente a expansão da rede e, posteriormente, a implantação da iluminação necessária.

A iniciativa também representa uma ação de atenção às comunidades rurais e aos povoados do Município, promovendo maior equilíbrio na oferta de infraestrutura e serviços públicos e assegurando que essas localidades recebam investimentos compatíveis com suas necessidades.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.



José Abel Souza  
- Vereador -



|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233     |
| DE                                                                                  | 09/09/26 |
| FOR                                                                                 | unânime  |
| VOTOS CONTRA                                                                        | —        |
| MESA DA CÂMARA                                                                      | 09/09/26 |
|  |          |
| PRESIDENTE                                                                          |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**INDICAÇÃO Nº. 114 / 2026**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO CESAR BARRETO DE AZEVEDO** que sejam adotadas as providências necessárias para que o Poder Executivo Municipal realize gestão junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, objetivando a expansão da rede de distribuição de energia elétrica até o Cemitério do Povoado Serrote, possibilitando a implantação de iluminação adequada no local. Apresentamos para fins de otimização técnica e referencia elétrica : N° do contador (1990324-2)

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, junto aos órgãos e concessionárias competentes, a adoção das medidas técnicas necessárias para a instalação e o funcionamento da iluminação do referido cemitério, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e utilização do espaço pela comunidade.

**Justificativa:**

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores do Povoado Serrote, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de iluminação adequada no cemitério da localidade.

A inexistência de iluminação pública ou de infraestrutura elétrica suficiente no entorno e no interior do cemitério compromete a segurança das pessoas que necessitam acessar o local, especialmente durante o período noturno, além de dificultar a realização de sepultamentos, visitas e demais atividades relacionadas à prestação de serviços funerários e à manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

A iluminação de espaços públicos destinados à prestação de serviços essenciais constitui medida de relevante interesse coletivo, contribuindo para a segurança da população, a dignidade dos usuários, a acessibilidade e a adequada utilização do equipamento público.

|                                                                                       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº                                                         | 1207  |
| EM                                                                                    | 28    |
|                                                                                       | de 20 |
|                                                                                       | 26    |
|  |       |
| Secretário de Administração                                                           |       |

No caso específico do Cemitério do Povoado Nambebé, a expansão da rede elétrica mostra-se necessária para possibilitar a instalação de iluminação apropriada, proporcionando melhores condições para que os moradores possam utilizar o espaço com maior segurança e tranquilidade.

Ressalte-se que a execução da medida depende, em especial, da existência e da extensão da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica, razão pela qual se mostra necessária a atuação articulada do Poder Executivo Municipal junto à COELBA, buscando viabilizar tecnicamente a expansão da rede e, posteriormente, a implantação da iluminação necessária.

A iniciativa também representa uma ação de atenção às comunidades rurais e aos povoados do Município, promovendo maior equilíbrio na oferta de infraestrutura e serviços públicos e assegurando que essas localidades recebam investimentos compatíveis com suas necessidades.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.



José Abel Souza  
- Vereador -



|                                                                                     |              |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233         |         |
| DE                                                                                  | 09/09/26 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA                                                                        |              |         |
| MESA DA CÂMARA                                                                      | 09/09/26     |         |
|  |              |         |
| PRESIDENTE                                                                          |              |         |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**INDICAÇÃO Nº. 115 / 2026**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO CESAR BARRETO DE AZEVEDO** que sejam adotadas as providências necessárias para que o Poder Executivo Municipal realize gestão junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, objetivando a expansão da rede de distribuição de energia elétrica até o Cemitério do Povoado São José, possibilitando a implantação de iluminação adequada no local. Apresentamos para fins de otimização técnica e referencia elétrica : N° do contador (118061288-9)

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, junto aos órgãos e concessionárias competentes, a adoção das medidas técnicas necessárias para a instalação e o funcionamento da iluminação do referido cemitério, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e utilização do espaço pela comunidade.

**Justificativa:**

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores do Povoado São José, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de iluminação adequada no cemitério da localidade.

A inexistência de iluminação pública ou de infraestrutura elétrica suficiente no entorno e no interior do cemitério compromete a segurança das pessoas que necessitam acessar o local, especialmente durante o período noturno, além de dificultar a realização de sepultamentos, visitas e demais atividades relacionadas à prestação de serviços funerários e à manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

A iluminação de espaços públicos destinados à prestação de serviços essenciais constitui medida de relevante interesse coletivo, contribuindo para a segurança da população, a dignidade dos usuários, a acessibilidade e a adequada utilização do equipamento público.

|                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO                                                                  | PROT. Nº 129 |
| EM 28 / 09 / 26                                                                       | de 2026      |
|  |              |
| Secretaria Administrativa                                                             |              |

No caso específico do Cemitério do Povoado Nambebé, a expansão da rede elétrica mostra-se necessária para possibilitar a instalação de iluminação apropriada, proporcionando melhores condições para que os moradores possam utilizar o espaço com maior segurança e tranquilidade.

Ressalte-se que a execução da medida depende, em especial, da existência e da extensão da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica, razão pela qual se mostra necessária a atuação articulada do Poder Executivo Municipal junto à COELBA, buscando viabilizar tecnicamente a expansão da rede e, posteriormente, a implantação da iluminação necessária.

A iniciativa também representa uma ação de atenção às comunidades rurais e aos povoados do Município, promovendo maior equilíbrio na oferta de infraestrutura e serviços públicos e assegurando que essas localidades recebam investimentos compatíveis com suas necessidades.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.



José Abel Souza  
- Vereador -



|                                                                                     |              |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233         |         |
| DE                                                                                  | 09/09/26 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA                                                                        |              |         |
| MESA DA C.M.                                                                        | 09/09/26     |         |
|  |              |         |
| PRESIDENTE                                                                          |              |         |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### Estado da Bahia

### INDICAÇÃO Nº. 116/2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO CESAR BARRETO DE AZEVEDO** que sejam adotadas as providências necessárias para que o Poder Executivo Municipal realize gestão junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, visando garantir a expansão da rede elétrica para a iluminação pública do cemitério do Povoado Várzea, na zona rural deste município. Apresentamos para fins de otimização técnica e referencia elétrica: N° do contador (0615797-0)

#### Justificativa:

A presente solicitação atende a um clamor antigo e legítimo dos moradores do Povoado Várzea e de comunidades vizinhas. Atualmente, o cemitério local não conta com nenhum tipo de iluminação pública. A falta de energia elétrica no local gera sérios transtornos e insegurança. Em momentos difíceis, como sepultamentos que ocorrem no final da tarde ou durante a noite, os familiares enfrentam a total escuridão. Isso obriga os moradores a utilizarem lanternas de celulares e faróis de veículos para a realização dos atos fúnebres. Além disso, a escuridão atrai vandalismo e causa sensação de abandono em um espaço que exige respeito e dignidade. A expansão da rede e a instalação de luminárias trarão mais segurança, respeito aos sepultamentos e tranquilidade para toda a comunidade.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.



José Abel Souza  
- Vereador -

